

3^a CONVOCAÇÃO - Substituições PSS 01/2018 - APOIO ESCOLAR

Em atendimento aos Ofícios nº 2797/2018/SEPLAG e 3294/2018/SEPLAG autorizados pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Sergipe, O Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, além das demais pertinentes, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na SEAD (antiga SEPLAG), localizada na Rua Duque de Caxias, 346, Bairro São José, nesta capital, conforme o cronograma a seguir, munidos dos documentos e exames abaixo listados, para fins de perícia médica e contratação.

Documentos

1 Foto 3x4; Cópia da Carteira de Identidade acompanhada de original;
Cópias do CPF e Título de Eleitor acompanhadas de original;
Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
Cópia da Conta Corrente do BANESE (Caso não possua, solicitar préviamente);
Cópia do Comprovante de Residência; Cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (homens);
Cópia do Certificado de escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo, acompanhado de original;
Certidão de Antecedentes Criminais; (**Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br**);
Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (**Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br**);
Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (**Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br**);
Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br);
Em caso de Servidor Público, apresentar certidão constando não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais (Adquirido no Setor Pessoal de cada Órgão).

1. APRESENTAR OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO.

2. Para o Cargo de Apoio Escolar I FAVOR OBSERVAR A IMPOSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, em conformidade com Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Diagnóstico dos exames (Resultados dos exames):

EXAMES LABORATORIAIS

- | | |
|--|--|
| - Hemograma; Grupo Sanguíneo e Fator RH; | - Parasitológico de Fezes; |
| - Sumário de Urina; | - Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade); |
| - Colesterol e Triglicerídeos; Glicemia; | - Uréia; Creatinina; Ácido Úrico; |
| - Sorologia para LUES (VDRL); | |

OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES

- | | |
|----------------------------------|---|
| - ECG; | - Teste ergométrico, em substituição ao ECG, para todos os candidatos com idade acima de 40 anos |
| - Raio X do Tórax (PA e PERFIL); | |
| - Exame Audiometro; | |

O CANDIDATO DEVE APRESENTAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAME OFTALMOLÓGICO:

Avaliação psicológica: consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.

Exame oftalmológico: Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.

OBSERVAÇÕES

- 1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal. Candidato deficiente visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
- 2. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;**
- 3. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, ou ausência, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.**

Aracaju, 14 de fevereiro de 2019

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Apoio Escolar 1

Candidata com Convocação Prejudicada*

*Lei 6.691/2009, “Art. 4º § 2º É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”

DRE	Class	Nome	Impedimento
DRE8	19	CÉLIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA	Contrato vigente, início em 30/3/2017

Apresentação de Documentos:

Dias 20 e 21/12 das 7h30 às 12h30

Pessoa com Deficiência

DRE	Classificação	Nome	Data Perícia
DEA	423	JUCIARA SANTOS DE JESUS	a definir
	606	VALDINETE MARIA DA SILVA	a definir
	619	DANIELLE GARDÊNIA DOS SANTOS	a definir
	681	MARIA ÉRICA SANTOS	a definir
	690	GLAUCIA PAULA NASCIMENTO SILVA	a definir
DRE 2	83	GILMA FRANCISCA DA ROCHA	a definir
DRE 3	113	FÁBIO FRANCISCO DE JESUS	a definir

Ampla Concorrência

ATENÇÃO: A PERÍCIA MÉDICA SERÁ REALIZADA PELA MANHÃ, CONTUDO O CANDIDATO DEVE CHEGAR ATÉ ÀS 08 HORAS. O ATRASO PODERÁ IMPLICAR NA PERDA DA VAGA.

Perícia Médica -7 horas

DRE	Classificação	Nome	Data Perícia
DEA	46	MARIA APARECIDA RIBEIRO MELO	27/12/2018
DRE 1	6	CRISTIANE DA SILVA	23/01/2018
DRE 5	8	CARLOS ALBERTO COSTA DE SANTANA	27/12/2018
	9	ROSA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/02/2019
DRE 6	9	REGINA TAIS DOS SANTOS	27/12/2018
	10	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	25/02/2019
DRE 8	18	SERGIO LUIS SANTOS	27/12/2018
	20	ROSILANDIA MARQUES BENICIO DOS SANTOS	25/02/2019
DRE 9	6	ADELVANIA NUNES SANTOS	27/12/2018